



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII | EDIÇÃO Nº 217 | PIRAPEMAS-MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO
DECRETO.....1-1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e

O Prefeito Fernando Cutrim, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado alusivo a Corpus Christi (30) de Maio.

DECRETA:

Fica decretado Ponto facultativo na **Sexta-feira (31)** nas repartições públicas da Administração Municipal Direta.

O mesmo decreto destaca que é indispensável ao Serviço Público Municipal, em especial os Plantões da Área da Saúde, Segurança e Limpeza Pública às respectivas áreas de competência nos feriados e pontos facultativos municipais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pirapemas (MA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024.

Luis Fernando Abreu Cutrim
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 02, de 26 de abril de 2017

Avenida Antônio Ribeiro, 325, Centro
CEP 65460-000 – Pirapemas – Maranhão

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.pirapemas.ma.gov.br

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

www.pirapemas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



Certificado Digital acesse
pmpirapemas.domeletronico.com.br

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMADM

Índice Sequencial
Poder Executivo

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio